



PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2011.
(Do Sr. Abelardo Lupion)

Propõe que a Comissão de Agricultura – com o auxílio do Tribunal de Contas da União – fiscalize o impacto das medidas tomadas pelo Governo para o escoamento da produção agropecuária.

Senhor Presidente,

Com base nos arts. 32, I, “a”, item 6, 60, inciso I e II, 61 e 100, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com os arts. 49, X, e 70 da Constituição Federal, propomos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realização de fiscalização e controle – com o auxílio do Tribunal de Contas da União – com o objetivo de fiscalizar o impacto das medidas para o escoamento da produção agropecuária, em especial:

- a) o atual estágio de conservação e construção de ferrovias e rodovias, em especial no que toca às zonas produtoras de grãos;
- b) o planejamento de futuras rotas de escoamento da produção agropecuária brasileira;
- c) os extratos de todos os processos licitatórios que o DNIT e a VALEC tenham firmado nas zonas pecuárias e produtoras de grãos, no período de 2009 a 2011, acompanhados dos respectivos contratos;
- d) a periodicidade das vistorias técnicas nas obras a cargo dessas



entidades;

JUSTIFICATIVA

Os arts. 49, X, e 70 da Constituição Federal estabelecem o dever de fiscalização por parte do Congresso Nacional. Trata-se de atribuição constitucional, da qual esta Casa não pode abdicar.

A Declaração sobre o progresso e o desenvolvimento no campo social afirmava, de 1969, asseverou a necessidade “eliminar a fome e a subnutrição e tutelar o direito à uma nutrição adequada”. Da mesma forma, a Declaração Universal para a eliminação definitiva da fome e da subnutrição, adotada em 1974, declarou que cada pessoa “tem o direito inalienável de ser libertado da fome e da subnutrição, a fim de se desenvolver plenamente e de conservar as suas faculdades físicas e mentais”. Em 1992, a Declaração mundial sobre a nutrição reconheceu também que “o acesso a alimentos apropriados, sob o ponto de vista nutricional, e sem perigo constitui um direito universal”.

Diante de notícias tão graves que circulam atualmente, inclusive com o atestado pelo Papa Bento XVI que “o mundo não deve ficar indiferente à fome e à seca que ameaçam 12 milhões de pessoas no Chifre da África”, nota-se que o Brasil tem papel precípua no abastecimento mundial de produtos agropecuários e não pode descuidar-se do abastecimento eficiente de alimentos.

O problema da escassez de alimentos é um desafio que o Brasil está apto a vencer com folga, dependendo somente do sistema de escoamento da produção que, por vezes, gera gargalos que impedem e desvalorizam o valor de nossas *commodities*.



CAMARA DOS DEPUTADOS

De todo o exposto, infere-se que os questionamentos aqui apontados têm o objetivo único de avaliar se o Brasil enfrentará possíveis gargalos em sua estrutura rodoviária ou ferroviária no escoamento da produção agropecuária e de avaliar quais medidas poderão ser necessárias para que o país não sofra com a falta de estrutura física.

Sala da Comissão, em 09 de agosto de 2011.

DEPUTADO ABELARDO LUPION

DEM/PR